



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A AMA – ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS E O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 01/2020.

FOMENTANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

FOMENTADO: AMA – ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014

OBJETO: TERMO DE FOMENTO

PERÍODO: 12 MESES

VALOR: R\$ 24.000,00

A Diretoria de Educação e Cultura do Município de Mandaguáçu/Pr torna público a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da lei Federal 13.019/2014, visando firmar termo de fomento com a AMA – ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do serviço, tendo em vista que esta entidade é a única na região destinada a oferecer as pessoas com Transtornos do Espectro Autista Educação Especializada com adaptações necessárias as suas especificidades, favorecendo o desenvolvimento de suas funções psicológicas superiores.

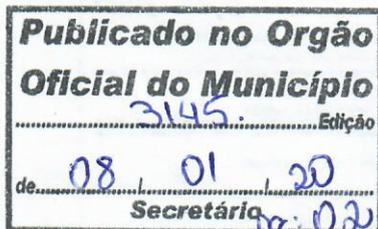
Mandaguáçu, 06 de janeiro de 2020

Mauricio Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

Silvana Christina Vieira Cadamuro

Diretora do Departamento de Educação e Cultura



GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernadino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 - CENTRO - CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8408
prefeito@mandaguacu.pr.gov.br